



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/CMPR/2025, DE 21/03/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 005/2025, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 06 (seis) diárias fora do estado no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para custear despesas, no período de 22 a 28 de março de 2025, ao vereador abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocara até Brasília, em busca de recursos, conforme ofícios de solicitação que seguiram em anexo e demais atividades inerentes ao município, conforme consta nos Autos dos Processos nº 038/CMPR/2025.

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA- VEREADOR

CPF. ***.545.***-72

06 (seis) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

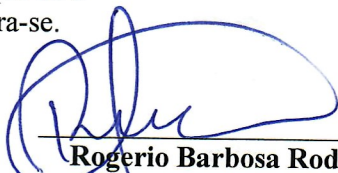
Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Brasília- DF, dar-se-á no veículo Oficial Placa OHQ8223, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 21 de março de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.


Rogerio Barbosa Rodrigues
Presidente CMPR
2025/2026

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
21/03/25 À 21/04/25